



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 14 DE MAIO DE 2019.**

**Gabinete da Câmara**

*“Altera Parágrafo Único do art. 1º, Parágrafo Único e o art. 2º do Decreto Legislativo nº 002/17 que Institui e Oficializa a Câmara de Vereadores Mirins no município de Victor Graeff.”*

**MARCIO PINTO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica alterado o parágrafo único do art. 1º, parágrafo único e o art. 2º do Decreto Legislativo nº 002/2017 que Institui e Oficializa a Câmara de Vereadores Mirins do município de Victor Graeff, os quais a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º (.....).*

*Parágrafo único – A Câmara de Vereadores Mirins será composta por alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental das escolas municipais e estaduais que aderirem ao Programa, e alunos da APAE de Victor Graeff.*

*Art. 2º. A eleição dos vereadores mirins será realizada em cada escola que aderir ao Programa da Câmara Mirim, no início do ano letivo e a posse dos eleitos será realizada durante o ano em curso em Sessão Solene realizada na Câmara Municipal de Vereadores.*

*Parágrafo único – As escolas que aderirem a Câmara Mirim receberão orientação do Poder Legislativo para a realização das eleições e informarão o nome dos eleitos à Câmara Municipal para o cumprimento do mandato.*

*Art. 3º (.....).”*



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores**

Rua Fridholdo Fischer, 567 – **Fone/Fax: (54) 3338-1264** – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - Victor Graeff, em 14 de maio de 2019.**

---

**MARCIO PINTO DA SILVA**  
*Presidente do Legislativo*

**Registre-se e Publique-se:**

---

**PAULO LOPES GODOI**  
*1º Secretário*